



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR A EMENDA 01 DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 38/2021

Número do Projeto de Lei: 038/2021;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 01.10.2021;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A emenda 01 do projeto de Lei Nº 38/2021 suprime o artigo 1º do referido projeto, que visava reconhecer utilidade pública o serviço de protetor de animais.

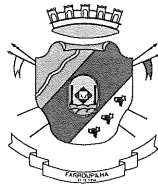
Tal emenda justifica-se por orientação técnico-jurídica da procuradoria desta Casa.

II – EXAME DA MATÉRIA

Dispõe o Regimento Interno sobre a possibilidade de apresentação das emendas, em que são espécies do gênero “proposição”.

A emenda retira o artigo responsável por reconhecer o serviço de protetor como utilidade pública. Ao analisar sua matéria, a emenda não retira o objeto principal do projeto, que “Institui o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais” já que o artigo suprimido destona do restante do projeto, conforme 129 do Regimento.

Ainda, não é competência deste Poder determinar quais serviços são de utilidade pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON



Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro – Relator

Davi André de Almeida

Vereador Membro



Eurides Sutilli

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil